

**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20191047
ORIUNDO DO CONVITE Nº 1-584/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A
EMPRESA V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, portador da Carteira de Identidade Nº. 1447464 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 036.450.532-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.407.080/0001-22**, com sede na travessa Governador Magalhães Barata, S/N, bairro Centro - CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, neste ato representado pelo Sr. **VITOR HUGO RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula identidade nº 7564899 SSP/PA e portador do CPF nº 037.584.672-76, com base na **CARTA CONTRATO Nº 20191047**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOTEM NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em sua cláusula quinta, com base no artigo 57, parágrafo 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do Contrato assinado no dia 01 de novembro de 2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de dezembro de 2019** até o dia **01 de janeiro de 2020**.

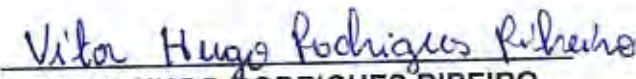
Fica alterada a **Cláusula 5ª**: O prazo de execução *omissis*[...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA** e pela empresa **V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **VITOR HUGO RODRIGUES RIBEIRO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº 20191047 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 29 de novembro de 2019.

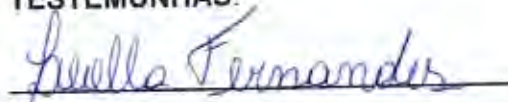


PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA

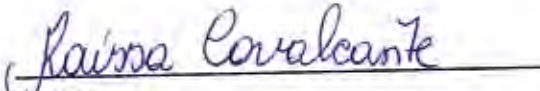


VITOR HUGO RODRIGUES RIBEIRO
V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 999.554.902-68



Nome:
CPF: 947.372.072-68